

IFES - CAMPUS COLATINA

Termo de Referência 18/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
18/2025	158272-IFES - CAMPUS COLATINA	WASLEY ANTONIO RONCHETTI	24/09/2025 13:23 (v 8.2)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23153.001480/2025-44

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de jogos e materiais pedagógicos para a Educação Especial Inclusiva para atender as necessidades do Napne - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Ifes Campus Colatina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RELAÇÃO DE ITENS A COMPRAR						
ITEM	CATMAT / CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA (usar especificação padronizada, se disponível)	UN	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	600376	Jogo de tabuleiro com superfície perfurada de modo a permitir a movimentação de peças em movimento de pinça por caminhos rigidamente delimitados; Deve ser possível embaralhar as peças coloridas no próprio tabuleiro, e após isso, colocar todas novamente em um canal, sequenciando por cor; Deve apresentar no mínimo 4 cores diferentes de peças, que se encaixem ou componham o tabuleiro; Deve permitir o desenvolvimento de coordenação motora, pensamento lógico e estratégico e a noção espacial. Material: Madeira mdf ou outro de similar rigidez e resistência. Número de Peças: 1 tabuleiro com as dimensões mínimas de 32cm x 16cm x 3cm e no mínimo e 12 peças. 	Un	2	R\$ 68,84	R\$ 137,69
		Quebra Cabeça Pedagógico do mapa do Brasil e estados: o quebra-cabeça deve ter uma base com o				

2	480959	contexto geográfico no qual se localiza o Brasil, tornando possível encaixar as peças de cada estado, compondo o mapa nacional, encaixado dentro do limite físico imposto pela base. A base e as peças do quebra-cabeça devem apresentar imagens coloridas com o contexto sócio geográfico representativo. Cor: colorido. Número de Peças: no mínimo 26. Material: madeira MDF ou outro de de similar rigidez e resistência.	Un	1	R\$ 62,66	R\$ 62,66
						
3	8544	Dominó tátil de baixo relevo de quantidade numérica. Deve possibilitar a percepção e interpretação por meio da exploração sensorial, além de trabalhar a coordenação motora fina e manuseio de forma uni e bimanual. Cor: colorido. Número de Peças: estojo para armazenamento e no mínimo 28 peças medindo no mínimo 6 x 10 cm cada. Material: madeira mdf ou outro de de similar rigidez e resistência.	Un.	01	R\$ 81,78	R\$ 81,78
						
4	8533	Dado Adaptado com suas faces pontos em alto relevo de modo a facilitar a percepção tátil. Cor: colorido. Material: madeira mdf ou outro de de similar rigidez e resistência.	Un	01	R\$ 67,82	R\$ 67,82

						
5	8544	Dominó de frações: o jogo dominó de frações deve facilitar a compreensão da relação entre as partes e o todo e o raciocínio lógico. As peças devem apresentar representação numérica de fração de um lado e uma figura representativa da relação entre as partes e o todo do outro. Material: madeira mdf ou outro de de similar rigidez e resistência. Quantidade mínima de 28 peças, medindo no mínimo 7x3x3 cm (cada). 	Un	01	R\$58,91	R\$58,91
6	8533	Jogo terapêutico lúdico para trabalhar passado, presente e futuro pessoa: o jogo deve ser um material apropriado para fins terapêuticos, permitindo trabalhar o tempo passado, presente e futuro pessoal com adolescentes e adultos de forma lúdica. Faixa etária: adolescentes e adultos. Deve o relato de: - Dados da rotina familiar (passada e atual); - Dados da adaptação escolar e social; - Deteção de medos e angústias; - Dados de manifestações de culpa; - Manifestações de alguns sintomas clínicos; - Descoberta e reconhecimento de habilidades próprias; Projetos de vida futura (ou a inexistência destes), sonhos e ideais. Deve ser um jogo de tabuleiro (físico) colorido, com no mínimo 40 cartas coloridas. Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência.	Un	01	R\$225,99	R\$225,99



7

8533

Jogo educativo/terapêutico para trabalhar a identificação de características comuns em imagens, enfatizando os processos mentais básicos da matemática de comparação, classificação e inclusão, bem como habilidades visuais, atenção e memória. O jogo deve permitir a identificar características comuns em imagens. Deve apresentar no mínimo 40 cartas de estímulo visual, cada qual com no mínimo 2 figuras. Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência.



Un

01

R\$48,41

R\$48,41

8

8533

Jogo educativo/terapêutico de cartas para trabalhar a diferenciação de respostas emocionais, comportamentais e fisiológicas: o jogo deve conter no mínimo 6 cartas de "respostas emocionais", 6 cartas "respostas comportamentais", 6 cartas "respostas fisiológicas", 27 cartas exemplo de respostas emocionais, 27 cartas exemplo exemplo de respostas comportamentais e 27 cartas exemplo de respostas fisiológicas. Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência.



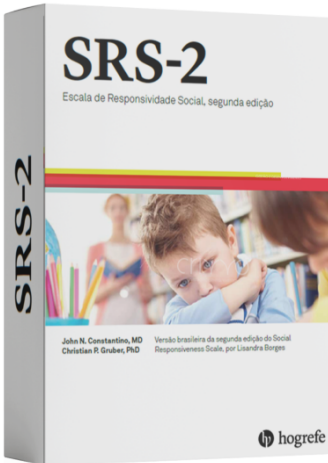
Un

01

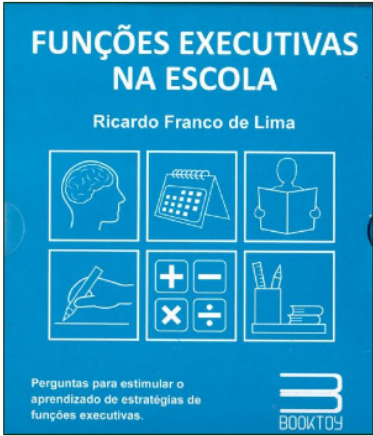
R\$84,60

R\$84,60

Jogo de cartas para nomeação de sequências lógicas: o Jogo de cartas deve apresentar no mínimo 50 cartas

9	8533	que estimulem a nomeação de sequências lógicas. Cor: Colorido Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência. 	Un	01	R\$49,36	R\$49,36
10	8533	Kit completo com correção informatizada - SRS-2 - Escala de Responsividade Social 2ª edição. Escala padronizada para mensuração e classificação de sintomas associados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) segundo o DSM-V. Deve permitir aplicação e correção manual e por meio de plataforma eletrônica própria, de acordo com o quantitativo de formulários adquiridos. Deve conter formulários para aplicação: *Escolar - idades de 4 anos até 18 anos de idade; *Adulto - Autorrelato - A partir de 18 anos de idade; *Adulto - Hereorrelato - A partir de 18 anos de idade. O kit deve conter no mínimo o manual para aplicação e 10 folhas de cada tipo de formulário. 	Un	01	R\$513,05	R\$513,05
		Jogo educativo/terapêutico de memória para trabalhar a temática de bullying em suas diversas formas, de maneira lúdica. Permite ainda o desenvolvimento do raciocínio rápido, da noção espacial, e da memória. Deve conter no mínimo 42 peças. Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência.				

11	8533		Un	01	R\$77,64	R\$77,64
12	8533	Jogo educativo/terapêutico de memória viso espacial tridimensional, temático, com uso de anteparo e possibilidades de variações em níveis de complexidade. Deve permitir participação em grupo no mínimo 4 jogadores. Deve possibilitar múltiplas combinações diferentes a cada jogada, de modo a aumentar a variação de estímulos, permitindo que o mesmo jogo seja usado diversas vezes pelos mesmos jogadores, mantendo o interesse e o nível de dificuldade. Deve possibilitar ao aplicador variações de aplicação que permitam aumentar gradualmente o nível de complexidade da tarefa. Deve ter um anteparo para que o jogador não possa mais ver a combinação dos objetos tridimensionais que ele deve reproduzir por meio das figuras. 	Un	01	R\$130,84	R\$130,84
13	8533	Jogo educativo/terapêutico de cartas para avaliação dos diferentes processos das funções executivas presentes no cotidiano escolar,: leitura, escrita, raciocínio lógico, manejo do tempo, organização, tomada de notas, estudo para provas, realização de provas, realização de trabalhos e lição de casa. Deve ter nível de dificuldade adequado a estudantes no mínimo no ensino médio. Deve ter no mínimo 100 cartas. Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência.	Un	01	R\$83,93	R\$83,93

						
14	8533	Jogo educativo/terapêutico de memórias e estímulo à sociabilidade e autonomia sênior que estimule o aprendizado de novos conteúdos pertinentes e necessários para a faixa etária de 60 anos ou mais. O jogo deve permitir: - Exercitar a memória de curto, médio e longo prazo. - Estimular o autocuidado em promoção da saúde física e prevenção de acidentes. - Promover o fortalecimento de relações sociais e afetivas. - Fortalecer papéis e funções sociais nesta nova etapa do ciclo do desenvolvimento. - Possibilitar exteriorização dos sentimentos e emoções. Deve conter um manual explicativo e no mínimo 100 cartas que abordem os temas: saúde, segurança, memória, vida atual, lembranças, entre outros. 	Un	01	R\$238,16	R\$238,16
15	8533	Jogo educativo/terapêutico para estimular as funções executivas na vida diária. Deve abordar o uso das funções executivas sobre múltiplas tarefas da vida diária: planejar eventos, organizar agendas, fazer listas, solucionar problemas e calcular os valores das compras. Deve conter no mínimo 50 cartas. Deve ser indicado a adolescentes, adultos e idosos. Cor: colorido Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência.	Un	01	R\$43,06	R\$43,06



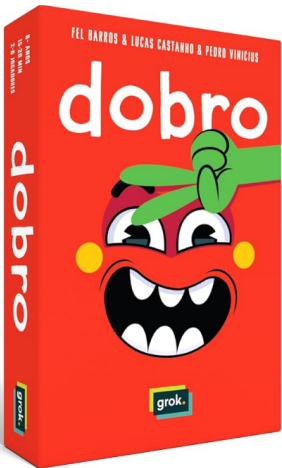
16	8533	Jogo educativo/terapêutico de cartas para análise da habilidade de reconhecer representação visual por meio de figuras e sombras. Deve facilitar avaliação de possíveis déficits nos processos cognitivos relacionados com a visão, formação de imagens e evocação. Deve conter no mínimo 50 cartas. Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência.	Un	01	R\$56,38	R\$56,38
17	8533	Jogo educativo/terapêutico de cartas para avaliação de habilidade de percepção de palavra inadequada na frase. Deve facilitar o desenvolvimento de habilidades de consciência fonológica, assim como memória semântica, atenção, compreensão da linguagem oral, função executiva, raciocínio lógico, percepção auditiva e vocabulário. As cartas devem apresentar uma frase em cada carta com uma palavra inadequada (absurda) em cada uma delas. Deve conter no mínimo 50 cartas. Deve ter conteúdo apropriado para trabalho com adolescentes, adultos e idosos. Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência.	Un	01	R\$51,21	R\$51,21

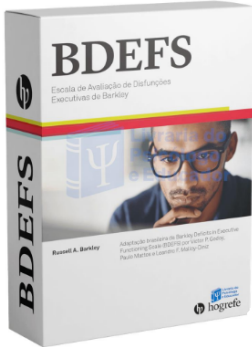


		ANA CRISTINA FERREIRA E CRISTINA BALTAR FIGUEIRA FRASES ABSURDAS Acendi a fogareira no fundo do mar. O gato latiu bem alto para o cachorro. DESCUBRA O QUE ESTÁ ERRADO EM CADA FRASE MATRIX				
18		Jogo educativo/terapêutico de cartas com propostas de construção de analogias ou outros desafios para estímulo do raciocínio lógico. Deve conter no mínimo 50 cartas. Deve ter conteúdo apropriado para trabalho com adolescentes, adultos e idosos. Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência. 	Un	01	R\$47,61	R\$47,61
19	8533	Jogo educativo/terapêutico de cartas para desenvolver flexibilidade cognitiva, atenção, inibição e autocontrole (Controle inibitório) Deve facilitar ao jogador: *Coordenação motora fina; *Verbal e espacial (Memória de trabalho); *Flexibilidade cognitiva; *Atenção, inibição e autocontrole (Controle inibitório); *Raciocínio lógico. Deve conter no mínimo 50 cartas. Deve ter conteúdo apropriado para trabalho com adolescentes, adultos e idosos. Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência. 	Un	01	R\$158,23	R\$158,23

20	8533	Jogo educativo/terapêutico de cartas para ensinar e facilitar expressões de sentimentos. Deve facilitar o desenvolvimento das habilidades de: *Construir habilidades de comunicação assertiva para resolução de conflitos; *Perceber as próprias emoções e reações, fortalecendo a identidade pelo autoconhecimento;. *Adequar as emoções e reações aos sentimentos inesperados; *Conhecer as emoções e reações dos outros; *Expressar os sentimentos em determinada situação; Deve conter no mínimo 50 cartas. Deve ter conteúdo apropriado para trabalho com adolescentes, adultos e idosos. Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência.	Un	01	R\$168,61	R\$168,61
						
21		Jogo de encaixe tipo téttris. Mínimo de 40 peças. Necessário base física com diferença de nível que delimite a superfície de encaixe. Cor: peças coloridas de formatos diversos Material: madeira (mdf) ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência.	Un	01	R\$96,79	R\$96,79
						
		Jogo de quebra-cabeça tipo sudoku Mínimo de 81 peças com números pintados. Necessário base física com diferença de nível que delimite a superfície de encaixe, formando os quadrados tipo sudoku.				

22	8533	Deve possuir um recipiente de gaveta, para armazenamento das peças. Deve possuir instruções com 100 perguntas e respostas, além de peças sobressalentes Cor: peças coloridas de formatos diversos Material: madeira (mdf) ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência.	Un	01	R\$374,85	R\$374,85
						
23	8533	Jogo de rastreio visual imagético. Deve permitir competição entre jogadores. As cartas devem ter 01 símbolo que se repete independentemente de quaisquer das cartas sorteadas Deve possibilitar variabilidades de formas de uso, para manter o interesse dos jogadores em partidas e dias alternados, permitindo variar a complexidade da demanda. Deve ter no mínimo 50 peças. Cor: colorido Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência.	Un	01	R\$84,28	R84,28
						
24	8533	Jogo de rastreio auditivo e visual imagético com palavras e demanda de flexibilidade cognitiva, atenção, inibição e autocontrole (Controle inibitório) Deve permitir competição entre jogadores. O jogo deve ter pelo menos 5 tipos de imagens, com as palavras escritas. Algumas dessas imagens devem estar revertidas (de costas). Deve ter no mínimo 50 peças. Cor: colorido Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência.	Un	01	R\$80,29	R\$80,29

						
25	8533	Jogo educativo/terapêutico de cartas para trabalhar a noção de número maior, menor e dobro Deve permitir competição entre jogadores. Deve conter cartas com números de 1 a no mínimo 12, além de cartas que incluam outras possibilidades. Cor: colorido Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência. 	Un	01	R\$81,28	R\$81,28
26	8533	Jogo de rastreio visual imagético com palavras e demanda de flexibilidade cognitiva, atenção, inibição e autocontrole (Controle inibitório) Cada carta deve apresentar uma palavra colorida, que pode ser (ou não) correspondente. Deve permitir competição entre jogadores. Deve ter no mínimo 110 peças. Cor: colorido Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência.	Un	01	R\$35,44	R\$35,44

						
27	8533	Jogo com kit de experiências sobre o corpo humano, representando tridimensionalmente Deve ser baseado na metodologia de ensino STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática). Deve apresentar um corpo humano tridimensional para montar e manual de instruções ilustrado. 	Un	01	R\$226,49	R\$226,49
28	8533	BDEFS ou outra escala similar parametrizada para a população brasileira, de uso não restrito a psicólogo, compreendendo kit com manual físico e online, bloco de resposta versão longa, bloco de resposta versão curta, Aplicação e relatório (40 unidades), que permita avaliar: Deve permitir avaliação parametrizada das seguintes habilidades - Gerenciamento de tempo; - Organização e resolução de problemas; - Autocontrole; - Automotivação; - Autorregulação de emoções. 	Un	01	R\$398,99	R\$398,99

29	8533	Jogo educativo/terapêutico de cartas para desenvolvimento de habilidades sociais Apresentar cartas para os seguintes conjuntos de habilidades: assertividade; autocontrole e auto monitoria; expressão de afeto e intimidade; manejo de conflitos e resolução de problemas; civilidade e valores de convivência; comunicação; expressão de solidariedade; coordenação de grupos e falar em público; fazer, manter e encerrar amizades. Deve ter no mínimo 100 cartas. Cor: colorido Material: acartonado ou outro de de similar ou superior rigidez e resistência.	Un	01	R\$58,79	R\$58,79
						
30	8533	Planetário Astronômico escolar com luz que simule os detalhes abaixo: * Aspectos do Dia e da Noite: O sol, a luz, a sombra, o nascente, o poente. *Aparecimento e desaparecimento do Sol. *Iluminação pelo Sol. *Orientação: pontos cardeais. *Estações do ano. *Posições do Sol ao amanhecer e anoitecer nas diferentes estações. *Terra em relação ao Sol: afélio e periélio. *Movimentos da Terra: *Rotação. *Translação. *Fusos horários. *Acúmulo de gelo nos polos. *Lua - Movimentos: *Rotação *Translação. * Revolução. *Fases. *Eclipses. * Marés. *Apogeu e perigeu. *Sistema Solar: *Posição da Terra no Sistema Solar. *Disposição dos planetas em ordem de distância ao Sol. * Órbitas dos planetas. Material: madeira, plástico, engrenagens em metal, fiação. Dimensões mínimas: 54 x 54 x 24 cm.	Un	01	R\$539,60	R\$539,60



Relógio em aro Plástico 28 cm, com números Arábicos coloridos, marcadores dos minutos com números indicando de 1 a 60 minutos e horas escritas por extenso. Ideal para ambientes educativos por trazer elementos visuais, coloridos e de fácil entendimento.

Material: plástico.

Cor: colorido.

Dimensões mínimas: 4 x 24 x 24 cm.



31

8533

Un

01

R\$50,66

R\$50,66

Jogo terapêutico/ educativo para treino em cognição social, empatia, e linguagem pragmática.

Jogo terapêutico/ educativo para treino em cognição social, empatia, e linguagem pragmática, principalmente para adolescentes com TEA.

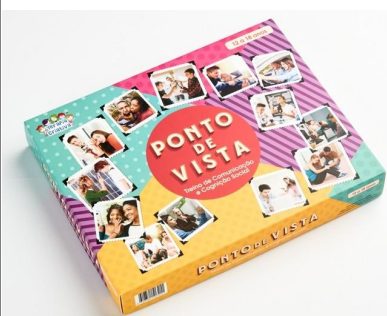
Deve auxiliar no ensino da comunicação verbal e não verbal, interpretações e inferências, resolução de problemas interpessoais, interpretação de expressões idiomáticas e sarcasmo.

O jogo deve apresentar no mínimo 30 fotos realistas, que elucidem a identificação da situação, sentimento e estratégia de resolução de problema adequada para o caso.

Deve ser adequado para adolescentes.

Cor: Colorido

Material: Acartonado ou outro similar ou superior em rigidez e resistência.



32

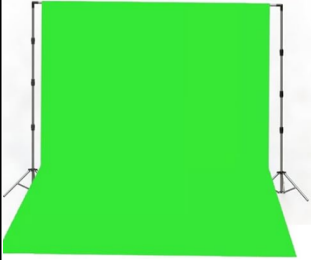
8533

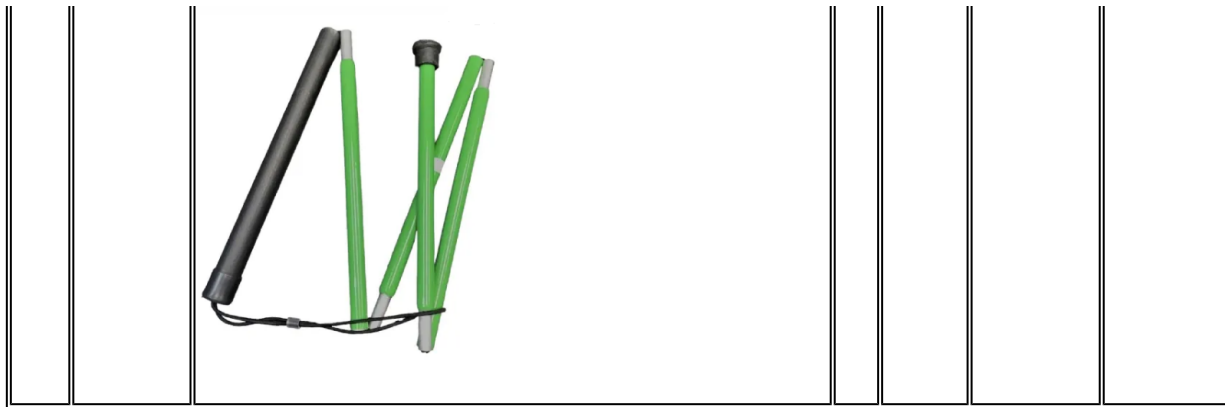
Un

01

R\$114,41

R\$114,41

33	8533	Kit Suporte de fundo infinito para filmagens e fotografias. Deve conter suporte, tecido e pinças para pregar o tecido. Dimensões mínimas: 1,80 m x 2,00 m 	Un	01	R\$299,85	R\$299,85
34	8533	Material pedagógico - Lupa de Mão com LED 90 mm Bifocal - Ampliação 2,5x e 20x 	Un	02	R\$69,01	R\$138,02
35	9496	Material pedagógico - Lupa tipo pedra. Auxilia na leitura das pessoas que contém baixa visão, tendo a ampliação máxima até 10 vezes. Dimensões mínimas: 70mm de diâmetro. Iluminação: 2 intensidades de Led. 	Un	01	R\$297,85	R\$297,85
36	99496	Bengala verde dobrável com 5 gomos em alumínio indicada para usuário com baixa visão. Material: Punho e ponteira emborrachados na cor preta e liga elástica resistente. Apresenta elástico duplo entre os gomos, de 3,5mm de diâmetro, e elástico de segurança para prender a bengala ao pulso. Tamanho: 1,25m Alumínio parede grossa diâmetro de 1/2".	Un	01	R\$159,07	R\$159,07



1.2. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. Os fornecedores deverão enviar os prospectos dos produtos para análise

2. Fundamentação da contratação

2.1 A presente aquisição de jogos pedagógicos tem como objetivo atender às demandas do NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Colatina. O NAPNE atua na promoção da inclusão e no acompanhamento de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e outras necessidades educacionais específicas, conforme as diretrizes da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

2.2 A utilização de brinquedos e jogos pedagógicos é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social dos estudantes atendidos pelo núcleo. Esses recursos didático-pedagógicos possibilitam o estímulo à aprendizagem de forma lúdica e acessível, respeitando as particularidades e os ritmos individuais de cada estudante. Além disso, contribuem para o fortalecimento da autonomia, da autoestima e da interação social, promovendo um ambiente educacional mais equitativo e inclusivo.

2.3 A aquisição proposta também está alinhada às legislações vigentes, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que reforçam o direito ao acesso à educação com recursos adequados às necessidades específicas dos estudantes. Dessa forma, a contratação se faz necessária para garantir o pleno desenvolvimento e a permanência dos estudantes público-alvo da educação especial no ambiente escolar, assegurando condições adequadas para sua inclusão e aprendizagem significativa.

3. Descrição da solução

3.1 A aquisição de material esportivo para as aulas de educação física do Ifes Campus Colatina justifica-se pela necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas no currículo, promovendo a formação integral dos estudantes. A prática de atividades físicas é fundamental para o desenvolvimento motor, cognitivo e sócio afetivo dos alunos, além de contribuir para a adoção de hábitos saudáveis e a prevenção de doenças. Para que essas atividades sejam realizadas com qualidade e segurança, é essencial dispor de materiais adequados e em quantidade suficiente, como bolas, redes, cones, colchonetes, redes de voleibol, entre outros, que permitam a diversificação das práticas esportivas e lúdicas. A falta ou a inadequação desses materiais pode comprometer o processo de ensino-aprendizagem, limitando as possibilidades de experimentação e aprimoramento das habilidades físicas dos estudantes.

Além disso, a aquisição de novos materiais esportivos visa repor itens desgastados ou obsoletos, garantindo a continuidade das aulas com padrões de qualidade e segurança. Dessa forma, a aquisição desses materiais não apenas atende às demandas pedagógicas, mas também reforça o compromisso do Ifes com a promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social, alinhando-se às diretrizes educacionais que valorizam a educação física como componente essencial para a formação cidadã e o desenvolvimento humano.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Materiais sustentáveis: Optar por materiais sustentáveis é fundamental para reduzir o impacto ambiental desses elementos. Os produtos devem ser fabricados com materiais recicláveis, renováveis ou de baixo impacto ambiental, como metais reciclados, madeira certificada, plásticos biodegradáveis ou compósitos eco-friendly.

4.1.2. Produção responsável: O fabricante deve adotar práticas de produção responsáveis e éticas. Isso envolve o cumprimento de normas trabalhistas, a redução de emissões de gases de efeito estufa durante a fabricação, a gestão responsável de resíduos e a minimização do uso de substâncias tóxicas.

4.1.3. Reciclabilidade e descarte adequado: Os produtos devem ter reciclabilidade e facilidade de descarte adequado ao fim de sua vida útil.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que o objeto de que trata esta contratação envolve a simples entrega de materiais/bens, com curto prazo de execução, não acarretando, no caso de atraso ou de recusa de entrega, em prejuízos à Administração, que justifiquem tal exigência, considerando que este custo superaria os benefícios da economia por não tê-lo.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, conforme a ordem de fornecimento emitida pela Administração.

5.2. O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida, Colatina - ES.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado.

5.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, a celebração do contrato se dará por meio de EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO OU EMISSÃO DE TERMO DE CONTRATO.

6.2. Em caso de celebração formal de contrato, o adjudicatário deverá providenciar seu cadastro de assinante externo para assinatura de documentos eletrônicos via SIPAC, e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciá-lo, a contar a partir da ordem da Administração, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

- 6.3. Tendo finalizado o cadastro de assinante externo, o adjudicatário, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da confirmação de seu cadastro, para assinar o Termo de Contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório.
- 6.4. Em caso de não celebração de contrato formal, a nota de empenho, o substituirá para todos os efeitos legais, vinculando-se os direitos e obrigações previstos no instrumento convocatório.
- 6.5. A ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO será comunicada ao adjudicatário, exclusivamente por meio do endereço eletrônico (e-mail) disponibilizado em sua proposta, ou mediante a assinatura do termo de contrato, em sendo esse o caso.
- 6.6. Para efeitos legais de contagem do prazo de execução do objeto, a comunicação da ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO será tida por recebida decorrido 05 (cinco) dias úteis a partir da data de envio do e-mail, ou em prazo inferior caso haja a confirmação de leitura deste, não cabendo alegação de não conhecimento da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO por problemas técnicos de responsabilidade exclusiva do fornecedor.
- 6.7. A nota de empenho será encaminhada em anexo ao e-mail em que se realizará a comunicação da ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO e igualmente poderá ser consultada no Portal de Transparência do Governo Federal no sítio <http://www.portaltransparencia.gov.br/>.
- 6.8. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos, nas condições previamente estabelecidas.
- 6.9. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.
- 6.10 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no instrumento convocatório, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento
- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. UASG 158151 Termo de Referência 21/2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 6 de 8.

Cessão de crédito

- 7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 7.24.1. Não são admitidas as cessões de crédito não fiduciárias.
- 7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- 7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ou por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, nos casos aplicáveis e definidos pela Administração, nos termos das normativas internas.
- 8.2. O procedimento de seleção do fornecedor ocorrerá sob a forma ELETRÔNICA e com adoção do critério de julgamento da proposta será pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade Pessoa física: para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual Microempreendedor Individual - MEI: - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.14. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165). 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo DecretoLei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Não será exigida habilitação quanto a Qualificação Econômico-Financeira para este objeto em razão da simplicidade e da baixa complexidade da sua execução.

Qualificação Técnica

8.24. Não será exigida habilitação quanto a Qualificação Técnica para este objeto em razão da simplicidade e da baixa complexidade da sua execução.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.422,64

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.422,64 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

10. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA TEIXEIRA MOSCHEN LIEVORE

Equipe de apoio